



HOMOLOGAÇÃO

AGNALDO CESAR DUARTE, Coordenador Geral do CISA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Parecer exarado na 1º Ata de Julgamento do Processo Licitatório nº 717/19 - Inexigibilidade nº 05/2019

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a Prestação de Serviços (Consultas) realizados nas áreas abaixo especificadas, de acordo com as especificações do Edital para as empresas:

Ferreira Costa Policlínica Ltda, CNPJ Nº 11.309.052/0001-60, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada consulta e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada retorno, na especialidade de Pediatria Materno Infantil, para o especialista Dr. Abel José Costa, CRM nº 70.002/SP.

Sidnei Albregard, CNPJ Nº 19.947.477/0001-07, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada consulta e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada retorno, na especialidade de Ginecologia, para o especialista Dr. Sidnei Albregard, CRM nº 62.793/SP.

Clínica Castelo Branco Ltda, CNPJ Nº 34.460.050/0001-73, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada consulta e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada retorno, na especialidade de Ginecologia, e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para cada exame de Colposcopia para a especialista Dra. Andrea Mota de Pina Castelo Branco, CRM nº 96.101/SP.

Penápolis, 09 de Setembro de 2019.



AGNALDO CESAR DUARTE
Coordenador Geral do CISA